



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 163/2009
DE 06/04/2009

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - O Servidor **GILMAR RAMOS**, portador da cédula de identidade RG nº. 7.267.967.9 SSP PR, nomeado pela Portaria nº. 168/2008, passa a ter o seu Cargo designado como Assessor I, Símbolo CC – 4, lotado na Secretaria de Transporte, Infra-estrutura, Obras e Serviços Públicos, conforme contido na Lei nº. 475/2009, de 03 de abril de 2009.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria serão a partir de 05/04/2009.

Parágrafo Único: Quando o pagamento do décimo terceiro salário far-se-á o rateio proporcional nos casos de majoração de vencimentos por esta Portaria.

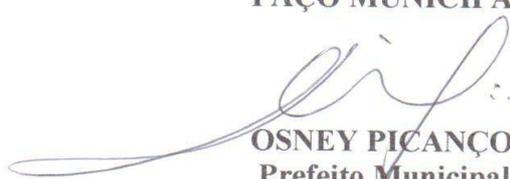
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 21 / 04 / 09 PÁGINA 5 editais

RUA TOCANTINS, 153 - CENTRO - FONE (0**44) 3277-1153

CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89

E-mail: administracao@corumbataidosul.pr.gov.br